



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA      PROCESSO N.º 85.233

PROJETO DE LEI N.º 13.189, do PREFEITO MUNICIPAL, que prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí – COMSEA-JD.

**PARECER**

Por força do que ordena o Regimento Interno, a esta Comissão cabe dizer o **mérito** de propostas sobre promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual, entre outros assuntos correlatos.

Em tal conjunto insere-se esta proposta, cujo mérito a justificativa bem assinala:

*“A medida se justifica haja vista que o mandato desses Conselheiros irá se expirar em 17 de junho p.f. e, em razão do atual momento de pandemia em que vivemos, não será viável a realização de eleição dos membros representantes da sociedade civil, considerando-se, inclusive, que a maioria das Organizações da Sociedade Civil estão com suas atividades suspensas, atuando em sistema home office, dificultando, também, a indicação de pessoas para participarem da eleição.”*

Em conclusão, reconhecendo a inteira procedência da proposta, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 16-06-2020.



**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”  
Presidente e Relator

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
“Albino”

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

  
**VALDECIVILAR**  
“Delano”